



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 737 /2018  
DE 08 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a denominação da Academia da Saúde, localizada no Bairro Santa Cruz, na sede desta municipalidade (Academia da Saúde Maria Alves Conceição - Maria de Ramalho)”

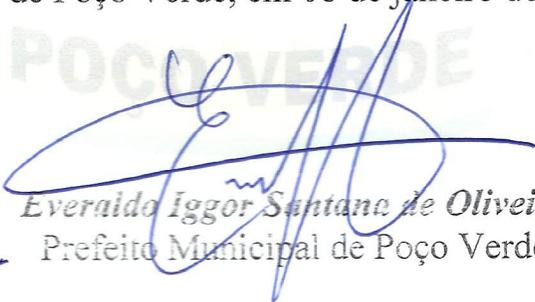
Faz-se saber que o senhor vereador João Ramalho Barreto Conceição/DEM, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada a *Academia da Saúde*, localizada no bairro Santa Cruz, na sede desta municipalidade como: **ACADEMIA DA SAÚDE MARIA ALVES CONCEIÇÃO (MARIA DE RAMALHO)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde, em 08 de janeiro de 2018.

  
Everaldo Iggor Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal de Poço Verde

LEI SANCIONADA  
EM 08/01/18

  
Everaldo Iggor Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal